



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COLEGIADO DE TURISMO

**OFÍCIO Nº 37/2021/IGC-CGRTUR-UFMG**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

À Senhora

Mara Inez Corrêa de Souza Pires

Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

**Assunto: Reopção para o Curso de Turismo.**

Senhora Diretora,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo de Reopção nº 23072.242169/2021-20 e a conformidade da solicitação com as regras acadêmicas da UFMG, em especial a Resolução Complementar CEPE 01/2018, Resolução CEPE 14/2018 e Resolução 001/2019 do Colegiado de Turismo, **DEFIRO**, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, o pedido de reopção de **HELENA CAMPOS MIRANDA** para o Curso de Graduação em Turismo.

Atenciosamente,

PROFESSORA FABIANA ANDRADE BERNARDES ALMEIDA

Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 24/08/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0920776** e o código CRC **A52CBA28**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.242169/2021-20

SEI nº 0920776